



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

ADITIVO 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023

MUNICÍPIO DE CHARRUA, inscrito no CNPJ sob o nº 92.450.733/0001-46, situado a Rua Luiz Caus, nº 70, Centro, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Valdésio Roque Della Betta, inscrito no CPF sob o nº 618.485.140-34, residente e domiciliado nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e a Organização da Sociedade Civil **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS UNIDOS DO PAMPA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.691.263/0001-64, neste ato devidamente representada por seu Patrão, Renaldo Vilde, inscrito no CPF sob o nº 930.051.990-53, residente e domiciliado no Município de Charrua, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, e Decreto Municipal nº 1.437, de 29 de março de 2017, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram o presente Aditivo ao Termo de Colaboração, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica aditivado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 01/2023 **até 31 de agosto de 2023**, conforme prevê o item 6 (seis) do instrumento referido, permanecendo as disposições constantes no plano de trabalho da parceria, parte integrante deste.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições pactuadas no referido Termo de Colaboração, permanecendo inalteradas e em pleno vigor.

E, por estarem justos entre si, assinam o presente Termo Aditivo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que o mesmo surta os efeitos legais.

Charrua/RS, 31 de maio de 2023.

Valdésio Roque Della Betta
Prefeito

Renaldo Vilde
Patrão

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: